



Valide aqui
este documento

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO REAL

FOLHAS.....01

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º

92.255

CONTRIBUENTE N.º

UM APARTAMENTO, sob o n.º 33 (tipo 01), localizado no 3º Pavimento – Torre 01 do **“CONDOMÍNIO PORTO SEGURO VII”**, - BLOCO G, situado na Avenida Sete de Setembro, n.º. 2228, em zona urbana deste Distrito, Município e Comarca de Franco da Rocha, com área privativa de 42,370m², área comum de 24,011m², e área total de 66,381m², composto por sala de estar, sacada, cozinha/área de serviço, 02 (dois) dormitórios e 01 (um) banheiro, correspondendo a fração ideal no solo e nas outras partes comuns do condomínio de 0,0074050%, e uma vaga de automóvel indeterminada localizada no pavimento térreo.-

PROPRIETÁRIA: CEMAG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 74.587.825/0001-90, com sede na Capital deste Estado, na Rua Piracuama, n.º. 442, Conjunto 13 - Perdizes.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º. 01, na matrícula n.º. 90.169, em 21 de dezembro de 2.018, e Condomínio, sob o n.º. 05, em 15 de outubro de 2.020, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 15 de outubro de 2.020.- A Substituta do Oficial: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.1/- Franco da Rocha, 25 de janeiro de 2.021.- **TRANSMITENTE**: A proprietária, já qualificada.- **ADQUIRENTE**: DUCILEIDE LOPO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, CPF n.º 277.542.658-18 e RG n.º 39.022.720-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Cidade de Caieiras deste Estado, na Rua João Rosa da Silva, n.º 49, Vera Tereza.- **TÍTULO**: Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em Francisco Morato, aos 18 de janeiro de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei Federal n.º. 9.514, de 20.11.97. – **VALOR**: R\$ 190.000,00 (cento

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FT9ST-DSVF8-C3TSK-DBS75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Franco da Rocha

Todos os Registros de Imóveis
de Franco da Rocha são livres

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FT9ST-DSVF8-C3TSK-DBS75>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01Vº

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º	92.255	CONTRIBUINTE N.º
---------------	--------	------------------

e noventa mil reais).- Utilizados R\$ 4.330,40 (quatro mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), da conta vinculada do F.G.T.S.- A Substituta do Oficial:
(Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

R.2/- Franco da Rocha, 25 de janeiro de 2.021.- **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:**
DUCILEIDE LOPO DA SILVA, já qualificada.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIA:** CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em
Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 00.360.305/0001-04.- **TÍTULO:** Alienação
Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública,
firmado em Francisco Morato, aos 18 de janeiro de 2.021, nos termos do artigo 38, da Lei
9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), que será
pagos por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor de
R\$ 1.170,05, vencível aos 15 de fevereiro de 2.021, estando incluído no valor, amortização,
juros e, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo
com o plano de reajuste constante do contrato. - Taxa Anual de Juros: Nominal 7.6600%,
Efetiva 7.9347%. A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como
também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe
forem acrescidas.- A Substituta do Oficial: (Belª. Claudete Spera
Cavalcanti).

Av.03/ - Franco da Rocha, 27 de dezembro de 2024. À vista do Requerimento de 11 de
dezembro de 2.024, apresentado nos autos de intimação de devedor fiduciante protocolado
(continua fls. 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FT9ST-DSVF8-C3TSK-DBS75>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....02

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º	92.255	CONTRIBUINTE N.º
---------------	--------	------------------

sob o nº abaixo e tendo se verificado a hipótese do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997 após a notificação da fiduciante, DUCILEIDE LOPO DA SILVA, averba-se a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificadas. A Escrevente: 

(Vandercy Soares de Lacerda).

Prot. 241.119 (21/06/2024) - Selo n. 121178331TC000283585MJ24K.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Certifico que a presente certidão constitui-se do inteiro teor da matrícula nº 92255 e que o imóvel retro matriculado tem sua situação, com referência a alienações, constituições de ônus reais e existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até a data imediatamente anterior à da emissão, integralmente noticiada nesta reprodução. Certifico mais que os distritos de **Franco da Rocha e Caieiras**, que antes pertenciam ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca. O distrito de **Francisco Morato** pertenceu a esta circunscrição imobiliária no período de 27 de abril de 1963 a 30 de Novembro de 2009, e anteriormente, ao 8º Registro Imobiliário da Capital deste Estado, e atualmente ao Registro de Imóveis de Francisco Morato, instalado em 1º de dezembro de 2009. O referido é verdade e dou fé.

Certidão extraída sob forma de documento eletrônico conforme o art. 19, §5º, da Lei nº 6.015/1973, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Franco da Rocha, **03/01/2025**. Assinado digitalmente pelo Oficial ou Escrevente Autorizado. Escrevente

		Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/
Total de Custas		
Oficial.....:	R\$: 42,22	
Estado.....:	R\$: 12,00	
Sefaz.....:	R\$: 8,21	
Sinoreg.....:	R\$: 2,22	
Trib. Just.....:	R\$: 2,90	
ISS.....:	R\$: 1,30	
Min.Público...:	R\$: 2,04	
Total.....:	R\$: 70,89	
Guia:		
Selo: [121178391KR000283581SJ24D] [1211783C3XA000283582QA24F] [1211783B1GR000283583BR24F] [121178391FR000283584FY241] [121178331TC000283585MJ24K] [1211783C3CT000283586VB24O]		

ATENÇÃO: Válida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 60, letra "C", do Capítulo XVI das NSCGJ, sem importar reserva de propriedade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FT9ST-DSVF8-C3TSK-DBS75>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br